PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 04426/93

Autor: HERMANO MORAIS
Data: 25/05/1993
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública o **"Conselho Comunitário do Conjunto Habitacional Niterói"**

Texto:

O Prefeito Municipal do Natal,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública o **"Conselho Comunitário do Conjunto Habitacional Niterói"**, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 04 de maio de 1993.

MARCÍLIO CARRILHO - PRESIDENTE
HERMANO MORAES - PRIMEIRO SECRETÁRIO
URUBATAN MAIA - SEGUNDO SECRETÁRIO

Publicado no Diário Oficial de: 27 de maio de 1993.